

Caroline Pacievitch
Frederico Duarte Bartz
Fernanda Feltes
Gustavo Koszeniewski Rolim
(Orgs.)



PERSPECTIVAS MARXISTAS

Educação,
Capitalismo e
Luta de Classes



PERSPECTIVAS MARXISTAS

EDUCAÇÃO, CAPITALISMO E LUTA DE CLASSES

Organizadores

Caroline Pacievitch

Frederico Duarte Bartz

Fernanda Feltes

Gustavo Koszeniewski Rolim



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Lucas Margoni



A Editora Fi segue orientação da política de distribuição e compartilhamento da Creative Commons Atribuição-Compartilhável 4.0 Internacional https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

PACIEVITCH, Caroline; BARTZ, Frederico Duarte; FELTES, Fernanda; ROLIM, Gustavo Koszeniewski (Orgs.)

Perspectivas Marxistas: Educação, Capitalismo e Luta de Classes [recurso eletrônico] / Caroline Pacievitch; Frederico Duarte Bartz; Fernanda Feltes; Gustavo Koszeniewski Rolim (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.

455 p.

ISBN: 978-65-5917-543-7

DOI: 10.22350/9786559175437

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Capitalismo; 2. Luta de Classes; 3. História; 4. Estado; 5. Brasil; I. Título.

CDD: 370

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação 370

1

JUVENTUDE QUILOMBOLA URBANA: UM ESTUDO SOBRE A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, CONFLITOS E POSSIBILIDADES DA JUVENTUDE DO QUILOMBO DOS MACHADO - PORTO ALEGRE – RS

*Catarina Elóia da Rosa Machado*¹

*Conceição Paludo*²

1. INTRODUÇÃO

São desnecessárias muitas palavras para dizer da importância desse estudo, frente à situação atual do Brasil, e de toda a América Latina, no que tange a garantia de direitos já consagrados na Constituição Brasileira de 1988. Nesse contexto, os trabalhadores são os que mais têm sofrido ataques e perda de direitos, entre eles os negros, quilombolas e a população indígena.

Conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2019, p. 2), no estudo “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça”, os principais resultados apontam que 54% da população brasileira são autodeclarados negros e pardos. Em 2018, no total da população brasileira, negros e pardos representaram um contingente de 57 milhões da força de trabalho. Entretanto, o mesmo relatório destaca que em relação à população “desocupada e subutilizada”, as pessoas pretas

¹ Mestra na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS-2018/2, Graduação em Gestão Pública, MBA em Gestão Pública. Essa pesquisa de mestrado foi possível, via bolsa de estudos, viabilizada pela CAPES, a quem agradeço. catarinamachado0818@gmail.com

² Conceição Paludo, doutora em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Estudos Básicos, Programa de Pós-Graduação em Educação. Linha de pesquisa: Trabalho Movimentos Sociais e Educação. c.paludo@terra.com.br

ou pardas são “substancialmente mais representadas”, sendo cerca de $\frac{2}{3}$ dos desocupados (64,2%) e dos subutilizados (66,1%) na força de trabalho.

Sobre o recorte de instrução e rendimento por hora de trabalho, os dados “reforçam a percepção de desigualdade por cor e raça”, segundo o próprio relatório, os brancos, em 2018, obtiveram rendimentos por hora de R\$17,00 e os negros e pardos, rendimentos por hora de R\$10,10. Ressalta-se ainda o alto índice de homicídios de jovens entre 15 e 29 anos: 98,5% de negros e pardos, 34% de brancos e a taxa de analfabetismo de pessoas negras e pardas acima de 15 anos, 9,01 e, brancos, 3,9.

Quanto aos territórios quilombolas, que é a centralidade deste estudo, o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020), estima que no Brasil existissem 5.972 localidades quilombolas. De acordo com a Base de Informações do IBGE (2020) sobre os Indígenas e Quilombolas e, de acordo com a Fundação Cultural Palmares (FCP, 2019)³, existem atualmente, no Rio Grande do Sul, 134 comunidades quilombolas entre rurais e urbanas. Na capital, Porto Alegre, existem 07 Quilombos urbanos reconhecidos com Portaria e 01 em processo, totalizando 08 comunidades quilombolas urbanas. Nesses processos de reconhecimento, demarcação, certificação e titulação dos territórios, muitos desafios atravessam as comunidades quilombolas.

Desta maneira, o presente artigo pretende visibilizar os conflitos e possibilidades no campo do trabalho e a relação da juventude quilombola urbana de Porto Alegre – RS, a partir da análise da Aprendizagem

³ O § 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, reserva à Fundação Cultural Palmares (FCP) a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551 Acesso em jun. 2019.

Profissional (AP) – Lei Federal nº 10.097/2000 - que no ano de 2020 completa 20 anos de sua promulgação.

A Política da Aprendizagem Profissional prevista na Lei Federal nº 10.097/2000 e suas regulamentações promulgaram direitos aos adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de idade para o ingresso no mercado de trabalho, na condição de aprendiz, com formação técnico-profissional metódica, constituído por atividades teóricas e práticas de complexidade progressiva. Segundo o IBGE (2010), o Rio Grande do Sul possui 875.737 jovens entre 15 e 19 anos e 870.906 entre 20 e 24 anos de idade, destes, conforme o Observatório da Criança e o Ministério da Economia, (2018) 33.616 estão inseridos na Aprendizagem Profissional, porém, diante desses dados não se localizou a especificidade de cor e raça e ou sobre a inserção da juventude quilombola urbana. De acordo com o manual da AP (2019):

Aprendizagem Profissional é um instrumento de qualificação profissional para adolescentes e jovens, concretizado através da **obrigação legal de cumprimento de cota de contratação de aprendizes pelas empresas**, que se tornam responsáveis por assegurar **formação técnico-profissional metódica a adolescentes e jovens**, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas que são organizadas em tarefas de complexidade progressiva. (MANUAL DA APRENDIZAGEM, 2019, p. 9, grifo nosso)

Frente aos elementos acima mencionados, a problemática da pesquisa apresentou-se com o seguinte questionamento: Em que medida e a partir de quais fundamentos a juventude quilombola, no contexto urbano de Porto Alegre, tem assegurado o efetivo acesso, inserção e permanência nos programas de aprendizagem profissional preconizados nos regulamentos da Lei Federal da Aprendizagem Profissional?

Como aporte teórico-metodológico utilizou-se o Materialismo, Histórico Dialético para realizar a pesquisa teórica e prática e as inserções no campo de estudo, o Quilombo dos Machado. De acordo com Frigotto (1987), o materialismo histórico-dialético é um atributo da realidade e aprofunda seu entendimento como postura-método-práxis:

[...] é uma **concepção de mundo**; enquanto um método que permite uma **apreensão radical (que vai à raiz) da realidade** e, **enquanto práxis**, isto é, **unidade teoria e prática na busca da transformação** e de novas sínteses no plano do conhecimento e no plano da realidade teórica [...]. A dialética materialista, ao mesmo tempo como **uma postura, um método da investigação** e **uma práxis**, um **movimento de superação e de transformação**. (FRIGOTTO 1987, p. 73, grifo nosso)

Guiando-nos nas afirmações de Frigotto (1987) e de outros teóricos do método, na sequência procuramos evidenciar o percurso metodológico da pesquisa, visibilizar algumas análises, considerando a questão de pesquisa acima mencionada e elencar as conclusões, desafios e possibilidades que se apresentaram.

2. PERCURSOS DA PESQUISA

Como já escrito, a metodologia assumida foi o Materialismo Histórico Dialético, como método e práxis de pesquisa, que se situa no campo da pesquisa qualitativa e compreendeu um estudo de caso, no Quilombo dos Machado, que integra 152 famílias, somando 344 pessoas, de acordo com o Núcleo de Estudos Geografia e Ambiente -NEGA⁴/UFRGS (2019, p. 33). Portanto, a comunidade delimitada para o estudo foi o Quilombo dos

⁴ Núcleo de Estudos Geografia e Ambiente (NEGA) realiza estudos nas comunidades quilombolas em contexto urbano de Porto Alegre. NEGA foi fundado em 2003 e pertence ao Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Machado/Vila 7 de Setembro, que compreende um dos oito (08) territórios quilombolas urbanos de Porto Alegre, e está situado na Zona Norte, no bairro Sarandi, especificamente entre a Vila Respeito e o Hipermercado BIG (Walmart). Em setembro de 2012, a comunidade promulgou essa data como de fundação e seu reconhecimento como comunidade remanescente de quilombolas, registrada na Portaria 61/2014 pela Fundação Cultural Palmares.

No que se refere aos sujeitos da pesquisa, utilizamos dois critérios para delimitar o perfil quilombola: a) faixa etária prevista na Lei 10.097/2000 – Aprendizagem Profissional e suas regulamentações, que orientam adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de idade e; b) o quilombo com maior número de adolescentes e jovens nessa faixa etária. Como resultado destes critérios de busca, identificamos o Quilombo dos Machado como opção para o desenvolvimento desta investigação. Segundo o Núcleo de Estudos Geografia e Ambiente NEGA/UFRGS (2019), a estrutura etária populacional da comunidade Quilombo dos Machado compreende em torno de 31% de adolescentes e jovens. Dentro deste perfil do sujeito, estão todos os gêneros e estudantes do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e concluintes do ensino básico, graduandos ou não, ou seja, sujeitos de direito conforme prevê a promulgação da Lei 10.097/2000 - Aprendizagem Profissional (AP), assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e os artigos da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) de 1943.

Deste modo, as estratégias de pesquisa foram⁵: a) a inserção no campo de pesquisa, com registro em caderno de observação, foi

⁵ Durante os caminhos percorridos deste estudo entre teoria e prática, em 2020 ocorre o advento da crise sanitária mundial, a COVID-19, nesta direção a pesquisa reorganizou-se para sua continuidade, sendo necessária a utilização de recursos em formato remoto, visando à segurança, saúde e atendendo os protocolos de distanciamentos, respeitando a comunidade quilombola e a questão sanitária.

realizada no período de novembro de 2019 a março de 2020; b) questionário respondido pelos jovens quilombolas e; c) realização de entrevistas semiestruturadas os jovens quilombolas e com outros sujeitos fundamentais para o aprofundamento da compreensão da realidade: 02 (duas) famílias quilombolas e 02 (duas) técnicas trabalhadoras na política da Aprendizagem Profissional, atuantes em entidades formadoras da AP, no município de Porto Alegre/RS.

Para o desenvolvimento da pesquisa, buscou-se compreender e analisar na essência os fenômenos sociais que perpassam a realidade da produção de existência da juventude quilombola, no contexto urbano de Porto Alegre. Além disso, o estudo buscou retomar, em síntese, o processo de formação histórico brasileiro, assim como, a acumulação primitiva desde Marx (2017, p. 785), o processo de colonização, exploração e os crimes cometidos contra humanidade, igualmente, analisar a marcha do capital e o antagonismo de classes destacando, nesse processo, a especificidade da população negra e quilombola no Brasil.

Em síntese e não esgotando nessas páginas, é importante destacar que o estudo teórico buscou analisar a formação histórica brasileira, cunhada especificamente na exploração dos negros, quilombolas e indígenas, processos que constituíram a partir de duas categorias fundantes, conforme Moura (2014, p. 28), “o escravismo pleno e o escravismo tardio” que perpassaram séculos, do período colonial, império, república e que estão presentes na contemporaneidade, igualmente, poderia hoje caracterizá-lo como ‘modo de escravismo contemporâneo’, sofisticado pela hegemonia burguesa. De acordo com Moura (2014, p. 28-29), compreender “o escravismo pleno e o escravismo tardio” significa analisar dois períodos e suas dinâmicas, ainda conforme o autor:

O **Escravidismo Pleno** teria prevalecido do início da colonização até a extinção do tráfico negreiro em 1850. Caracteriza-se “**pelo fato de as relações de produção escravista dominarem quase que totalmente a dinâmica social, econômica e política**”. [...] graças ao tráfico intercontinental, garantia a reprodução do sistema. O **Escravidismo Tardio**, começou com o fim do “comércio infame” e seguiu até a Abolição da Escravatura em 1888. Foi uma **fase caracterizada pelo declínio do modo de produção escravista**, considerado uma verdadeira exsurgência econômica e social nas regiões onde o capitalismo estava mais desenvolvido. (MOURA, 2014, p. 28-29, grifo nosso).

A partir das contribuições do autor para analisarmos os modos de produção escravistas dos períodos históricos, compreende-se outro modo em transição, o ‘modo de escravidismo contemporâneo’. O ‘modo de escravidismo contemporâneo’ desenvolveu-se no bojo do capitalismo avançado, com estruturas de dominação e condições objetivas para uma modernização conservadora, cunhada nas relações capitalistas e mantendo as estruturas arcaicas do modo de produção escravista. Ao analisar a atualidade do ‘modo de escravidismo contemporâneo’ verifica-se elementos concretos que impactam na reprodução da vida da população negra, como a precarização do trabalho, altos índices de desemprego, a baixa escolaridade, moradias precárias, o racismo estrutural; assim como, a luta pelo direito a terra por parte dos quilombolas e indígenas.

3. ALGUNS APONTAMENTOS: JUVENTUDE QUILOMBOLA, TRABALHO E EDUCAÇÃO

No desenvolvimento deste estudo, eixos de análise foram construídos, a partir de todo o movimento da pesquisa, em busca de responder a problemática central já anunciada, tomando como análise de fundo o

caderno de campo, as respostas do questionário, dos entrevistados e o aporte teórico. Nesta oportunidade serão destacados alguns dos apontamentos sobre Quilombos, Trabalho, Educação e Juventude quilombola.

O debate sobre a definição de quilombo perpassa por várias épocas históricas e nas produções científicas encontra-se uma diversidade de conceitos. Nesse sentido, durante a pesquisa dialogou-se com várias definições. Neste primeiro momento, segundo Moura (1993, p. 11), o rei de Portugal trouxe a definição de quilombo ao Conselho Ultramarino de 1970, com o seguinte conteúdo “toda a habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”. Contrário ao conceito exposto, o Entrevistado EF-02, aponta como significado de Quilombo, uma definição complexa e vital:

Quilombo (risos) é fácil de responder, quilombo é a minha vida, minha ancestralidade, mas o quilombo é a luta que Zumbi, Dandara e outros quilombos trouxeram pra gente, quilombo é o cotidiano do dia a dia, quilombo é não aceitar o racismo, quilombo é não aceitar as coisas que vêm prontas pra gente, como o próprio governo tem pra gente, quilombo é a gente fazer a nossa própria cultura, é a gente cultuar nossos próprios ancestrais, nosso povo de Nação, quilombo é a gente fazer a nossa capoeira, quilombo é gente batendo no peito, dizendo “nós somos negros sim senhor”, quilombo é dizer que a gente tá aqui, que a gente vai lutar pelo nosso espaço, e que a gente nunca vai desistir. Quilombo, na verdade, é a nossa vida há 520 anos, quilombo é aquilo que deveria existir dentro não só de Porto Alegre, mas no mundo, enquanto luta, quilombo é igualdade, quilombo não tem preconceito, não tem racismo, quilombo é a periferia, quilombo é a vila, quilombo é o mundo que tinha que ser. (EF-02, 2020)

Diante do significado complexo e concreto de quilombo, por parte do entrevistado do Quilombo dos Machado, “quilombo é a minha vida” e quilombo é “dizer que a gente tá aqui, que a gente vai lutar pelo nosso espaço”, segue-se apreendendo o conceito, ainda segundo Moura (1993, p. 11): “onde quer que a escravidão existisse, o negro marrom, o quilombola, portanto, aparecia como sinal de rebeldia permanente contra o sistema que o escravizava”.

Ao adentrar no eixo diálogos com a juventude quilombola, ao questionarmos o que é quilombo, dois jovens respondem com diversos elementos o que entendem por quilombo, demonstrando identidade com a resposta acima, obtida na entrevista com uma das famílias. Segundo o EJ-01 “é um negócio que é uma cultura, quilombola é uma cultura e o movimento é importante”, e de acordo com a EJ-02 “eles são unidos, cada um ajuda o outro, se um não tem eles ajudam”. Sobre a resposta da jovem EJ-02, “eles são unidos, cada um ajuda o outro, se um não tem eles ajudam”, podemos compreender o quilombo dos Machado por sua “biointeração”, de acordo com Bispo (2015, p.85):

[...] como dissemos, a melhor maneira de guardar o peixe é nas águas. E a **melhor maneira de guardar os produtos de todas as nossas expressões produtivas é distribuindo entre a vizinhança**, ou seja, **como tudo que fazemos é produto da energia orgânica, esse produto deve ser reintegrado a nossa mesma energia.** (BISPO, 2015. p. 85, grifo nosso)

O que se evidencia, nas respostas, é que quilombo é um conceito complexo para juventude, que envolve união, cultura, movimento, importância, ajuda mútua. Portanto, quilombo para juventude quilombola dos Machado, distancia-se de outros conceitos, como terra-espaço de

“preto fugido”, de “refúgio de escravizados”, de outro lado, aproxima-se da “biointeração”, da resistência, das lutas contra os colonizadores.

Na formação histórica do Brasil, assim como na América Latina, existe o entendimento que os quilombolas fazem parte da estratificação dessas sociedades, e com base neste estudo, observou-se também o quanto os quilombolas tomam como bandeira de primeira ordem: o território, a auto-organização, a ancestralidade, a coletividade, a luta pela sua existência, o quilombismo, o bem viver, a luta antirracista e contra o sistema capitalista explorador.

Sobre o eixo Trabalho, para dialogar com as famílias quilombolas, a juventude quilombola e a Aprendizagem Profissional (Trabalho-Educação), toma-se o trabalho como uma condição “ontológica do ser social”, pois, segundo Lukács (2013, p.44), “é a partir do trabalho que os seres humanos constroem a sociedade e as bases materiais para que se constituam enquanto indivíduos, sendo assim, o trabalho é fundante das atividades humanas”.

Assim, o trabalho tem a premissa de saciar e, ao mesmo tempo, produzir necessidades humanas. Porém, na sociedade capitalista, o trabalho se transforma em outras formas e surgem novos fenômenos, a exemplo, as máquinas trouxeram a necessidade de qualificação do trabalhador, assim como a divisão do trabalho manual e intelectual. Nesse caminho, da divisão social e intelectual do trabalho, o mesmo sofreu metamorfoses, tornando-se trabalho alienado. Conforme Marx (2004, p.107), sobre a compreensão de “alienação do trabalhador”:

[...] em seu objeto se expressa, segundo as leis econômicas [...] quanto mais o trabalhador produz, tanto menos tem para consumir; quanto mais valores cria, tanto mais sem valor, tanto mais indigno ele é; [...] o trabalho produz maravilhas para os ricos, porém produz privações para o trabalhador.

Substituiu o trabalho por máquinas, porém lança uma parte dos trabalhadores a um trabalho bárbaro e converte em máquinas a outra parte. (MARX, 2004, p. 107-108)

Ao refletir essa citação de Marx, verifica-se que a alienação do trabalho vem se sofisticando e agravando a pauperização. Atualmente identifica-se um avanço do trabalho informal, da uberização do trabalho, de sua plataformização, fenômenos que segundo Antunes (2020, p. 09), são “processo de individualização e invisibilização das relações de trabalho, que assumem a aparência de prestação de serviços, obliterando relações de assalariamento e de exploração”.

Nessa direção, ao investigar sobre o cotidiano do Quilombo dos Machado, as famílias, assim como os jovens trouxeram questões estruturais que apontaram para a realidade da classe trabalhadora e todos os percalços e estratégias de sobrevivência do sustento e das necessidades básicas, tais como: alimentação, saúde, educação, do descaso dos serviços públicos (a exemplo da saúde, da escola e outros direitos), das ameaças constantes, dos enfrentamentos, de seu protagonismo e organização política junto ao coletivo Frente Quilombola (FQ).

Para conhecer e entender a realidade cotidiana dos quilombolas, algumas perguntas foram semiestruturadas, apresentadas aos quilombolas, que responderam a partir de sua práxis e de todas suas complexidades. A realidade da classe trabalhadora quilombola se manifestou logo nas primeiras perguntas da pesquisa, ao serem questionados sobre Trabalho e o ‘não trabalho’. Você trabalha atualmente? Qual sua profissão? Comente sua experiência em relação ao trabalho. Sobre tais questões, a entrevistada discorre:

Eu e o meu esposo **fazemos cachorro quente**, a **gente entrega de noite** e durante **o dia eu sou diarista**. [...] De manhã eu trabalho das **8h às 17h e de noite das 19h até meia noite, 1h**. [...] as faxinas, tem umas **3 vezes na semana, 4 vezes**, de **segunda a sábado**. **Mas não é aquela coisa certa... Dá pra gente comer, fome a gente não passa**, até porque tem projetos que a gente recebe alimentos, tem alguns lugares que **nos doam alimentos**. **Mas não é sempre**, umas duas vezes por ano. Quando chegam as doações, as primeiras famílias que são as mais necessitadas, aí a gente vai indo, se sobra a gente dá pra aqueles outros, mas a gente sempre dá pra aqueles que mais precisam. Pra aqueles que necessitam mesmo. **É, a gente sempre divide, porque é precária a situação, de tudo, de alimento, roupa, tudo**. (EF-01, 2020, grifo nosso)

A entrevistada, nesta resposta, discorre para além do recorte acima colocado. Atentando-nos à análise da resposta, a classe trabalhadora quilombola relata a precarização do trabalho, a ausência de segurança na renda familiar, devido à necessidade de recorrer a atividades autônomas para completar a renda mínima junto ao trabalho doméstico, no exemplo, e este não sendo garantido semanalmente. Destacam-se na resposta, as questões exaustivas da carga horária dispensada no trabalho autônomo desta família quilombola, e a pouca entrada de recursos para ter uma reprodução digna da vida.

Conforme Antunes (2004, p. 8), “o trabalho é fundamental na vida humana porque é condição para sua existência social”. Porém, compreendemos que este trabalhador acaba por ser minimizado, desvalorizado e explorado pelo capitalismo, principalmente, pela carga horária exaustiva, baixos salários, sem condições de lazer e gerando cada vez mais riquezas para outros, para a classe burguesa.

Seguindo a análise das respostas dos jovens quilombolas a esta pesquisa, outra pergunta realizada: Qual sua escolarização atualmente?

Caso tenha interrompido, por qual motivo e se pretende retornar? As respostas foram:

Eu parei na 8ª série e parei porque eu precisava trabalhar, porque eu fui pai cedo, com 18 anos. **A escola que eu fiz todo o meu fundamental não tem o EJA, só de manhã não tem como porque eu preciso trabalhar.** E por enquanto eu não pesquisei ainda quais são as escolas que tem EJA, num horário que eu precise. (EJ_01; 2020, grifo nosso)

E ainda: “1º ano do Ensino Médio. Parei em 2019. Vou voltar a estudar agora”. (EJ-02; 2020). Identifica-se nas respostas acima a questão do “abandono da escola” por motivos de trabalho, maternidade precoce e, igualmente, a dificuldade de acessar a EJA, devido a horários não disponíveis, conforme a necessidade do jovem trabalhador, em escolas próximas ao território do quilombo dos Machado. Compreendemos que esses são elementos que fazem parte do modo de ser jovem da classe popular, da moratória social e moratória vital. Esse movimento real da classe trabalhadora vem se agravando na juventude e interfere na sua reprodução da vida adulta, impactando na desigualdade social.

Sobre a pergunta: Caso tenha trabalhado (formal ou informal), como suas experiências, os entrevistados jovens afirmaram:

Eu trabalhava das 6h em diante, até umas 23h, porque às vezes a gente tinha mudança, mas a gente **parava pra almoçar 11h30min e voltava 13h30min** até... **dependendo do dia**, tinha dia que **era das 6h às 14h, das 6h às 15h, dependendo mais** do movimento dos fretes. **Até umas 23h meia noite, por aí. Como não era de carteira assinada e eu não tinha o que fazer eu achava ruim, mas infelizmente era o meio que eu tinha pra me sustentar e foi um quebra galho gigante**, que eu fiquei 4 anos assim. **Teve um ano que eu parei com frete porque eu assinei minha carteira**, mas **aí eu fiquei 3 meses só, que foi um contrato de experiência só.** Tá assinada a minha

carteira que **eu era carga e descarga, pintor e ajudante de pedreiro. Comecei a trabalhar com 16 anos. Dos 16 até o ano passado. Aí agora, 1 mês e pouco parado.** (EJ-01; 2020, grifo nosso)

Fiz uns bicos. Trabalhei de cuidar de criança, 2 crianças que eu cuidava e do meu sobrinho também eu ganhava dinheiro, **mas trabalhar fora eu nunca trabalhei. Ganhava R\$ 500 das duas crianças. Por mês. E da minha irmã eu ganhava R\$ 250.** Por que você trabalhava cuidando das crianças? **Pra ajudar a comprar as coisas pro meu filho.** Que idade tem o teu filho? **2 anos** (EJ-02; 2020, grifo nosso)

Nas respostas do jovem EJ-01 sobre suas experiências de trabalho, verificamos elementos de exploração da jornada de trabalho “Eu trabalhava das 6h em diante, até umas 23h.” A precarização de seu trabalho informal, sem registros na carteira de trabalho, identifica-se nessa passagem da resposta do jovem: “como não era de carteira assinada e eu não tinha o que fazer eu achava ruim, mas infelizmente era o meio que eu tinha pra me sustentar e foi um quebra galho gigante”. Outra questão que aponta nas respostas do jovem é a terceirização, os trabalhos temporários que a partir da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), agravou o quadro desta precarização, “Tá assinada a minha carteira que eu era carga e descarga, pintor e ajudante de pedreiro”.

Auxilia-nos nesta análise o termo de precariado, segundo Braga (2012):

(...) a crescente deterioração da proteção aos assalariados acusou a incômoda presença de uma fração de classe espremida entre a permanente ameaça da exclusão social e o incremento da exploração econômica: o precariado. (BRAGA, 2012, p. 16)

Sobre invisibilidade, verificamos na resposta deste jovem, a temporalidade do trabalho informal e precarizado “comecei a trabalhar com 16 anos. Dos 16 até o ano passado”, sendo que este jovem se insere no perfil da política da Aprendizagem Profissional. Nesse sentido queremos provocar na análise as possibilidades de invisibilidades que jovens quilombolas estão enfrentando frente a uma política que “deveria” inseri-los na AP, assegurando-os de direitos trabalhistas e de proteção na condição de pessoa em desenvolvimento, como preconiza o ECA.

Na especificidade da relação trabalho educação profissional, este estudo buscou pôr em evidência elementos que permeiam essa relação com o capital e verificar em que medida a juventude quilombola estava inserida na aprendizagem profissional (AP). Portanto, cabe retomar, em síntese, sobre a concepção da AP, conforme preconiza a legislação. A Lei Federal 10.097 de 2000 da Aprendizagem Profissional apresenta como premissa garantir o “direito” a profissionalização de adolescentes e jovens para facilitar a inserção no mundo do trabalho, através de cursos de formação técnico-profissional e de contrato de trabalho especial para aprendizes. Para analisar este eixo relação trabalho educação profissional, foram realizadas pesquisas teóricas e com os sujeitos envolvidos na execução da AP.

Segundo a pesquisa Benefícios Econômicos e Sociais da Aprendizagem (2019, p. 7), a aprendizagem profissional “injeta” na economia brasileira cerca de 7,9 bilhões, no geral, 95 mil postos de trabalho são gerados de maneira direta, indireta ou induzidos. Afirma a pesquisa, que o número de aprendizes no Brasil cresceu de 193 mil, para 386 mil no ano de 2017. Por outro lado, existe um contingente de 40,1% da população de idade de 14 a 24 anos desocupada, ou seja, fora da cobertura da aprendizagem profissional.

Na busca por compreender a realidade de inserção dos jovens na AP em Porto Alegre/RS, duas técnicas participaram da entrevista semi-estruturada, ambas responderam a pergunta: Qual o contexto atual das empresas no que se refere à obrigatoriedade de contratação de aprendizes de acordo com a legislação da AP? Averiguamos nas duas respostas que a obrigatoriedade de contratação compulsória estabelecida em lei, de no mínimo 5% a 15% de cotas de aprendizes, não é cumprida no Rio Grande do Sul, segundo a ET_01 “sinceramente, acho que a conta não fecha” e, conforme a ET_02 “as empresas que antes cumpriam, que levavam a questão da legislação de uma forma mais séria, hoje estão contratando menos, estão demitindo mais, estão terceirizando [...] com essa flexibilidade da relação trabalhista, do contrato intermitente [...]”.

Diante do colocado podemos verificar o não disciplinamento das empresas na obrigatoriedade de contratação de aprendizes e o quanto o capital vem utilizando a opção de terceirização, de contratos intermitentes, no seu percurso de exploração do trabalho e descaso com a juventude.

Retomando a pesquisa Benefícios Econômicos e Sociais da Aprendizagem (2019, p. 45), ao questionarem 1.900 profissionais das empresas brasileiras, sobre a “Avaliação da experiência com a aprendizagem”, 47,4% responderam que “é importante”, 28,6% que é “muito importante”, 13,5% que é “fundamental”, porém, 8,6% responderam que é “pouco importante” e 1,9% que é “sem importância”. Sobre a pergunta “frequência de problemas e dificuldades na convivência com os aprendizes”, 9,9% somam a resposta de que é “frequente” os problemas na adaptação da cultura, hierarquia e valores da organização por parte dos aprendizes, e somam 15,5% as respostas de “frequente” os problemas de falta de compromisso com as tarefas diárias e, por fim, 24,3% somam os

percentuais de “frequentes” dificuldades na realização de tarefas técnicas. Diante desses dados podemos aferir que as empresas possuem ressalvas quanto a “importância” da aprendizagem profissional.

Ao analisar a pesquisa Benefícios Econômicos e Sociais da Aprendizagem (2019) e as respostas das técnicas da aprendizagem profissional, evidencia-se a política das competências exigidas pelo mercado de trabalho, assim como a fragmentação ‘taylorista/fordista’, que caminha para o aprofundamento da exclusão com a implementação do ‘toyotismo’, que se vincula aos processos desencadeados pela reforma trabalhista e as profundas alterações no padrão de acumulação do capital. Esse processo mantém sua base na pedagogia das competências e os padrões de desempenhos exigidos, conforme Kuenzer (2004, p.7) “constituem na expressão da divisão entre classes sociais no capitalismo”.

Continuando na análise da entrevista das técnicas da Aprendizagem Profissional, ET_01, quando questionada se tinha ou teve em sua entidade formadora jovens quilombolas na AP, a mesma discorre: “Sobre ter jovens quilombolas, te confesso que se eu já tive eu não me familiarizei com isso, talvez passou despercebido, mas eu penso que não”. De outro lado, a ET_02 menciona, em outra pergunta, que teve jovens quilombolas em algum momento em sua entidade formadora, na condição de aprendizes, porém, numa quantidade inferior a demanda urbana quilombola de Porto Alegre.

Nos estudos acima se identifica processos de ‘exclusão includente e a inclusão excludente’ na relação trabalho educação profissional, que tangenciam a Aprendizagem Profissional, em contradição ao sujeito de direito adolescente e jovem em condição de desenvolvimento humano. Outrossim, verificou-se uma baixa inserção dos jovens quilombolas na

aprendizagem profissional. Diante desta breve exposição, sobre alguns apontamentos da pesquisa, adentramos nas conclusões.

CONCLUSÕES: DESAFIOS, POSSIBILIDADES E HORIZONTES, POR UMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL QUILOMBOLA

É necessário, ressaltar o quanto foi importante à aproximação com a comunidade do Quilombo dos Machado, mesmo tendo o campo praticamente interrompido pelo advento da COVID-19, o mesmo seguiu em observação mesmo à distância, com recursos tecnológicos. Neste sentido, é possível entendermos que essa pesquisa foi além da produção de conhecimento científico, esse estudo se aproximou à energia vital dos quilombolas e com a materialidade de sua existência e das lutas de seu cotidiano, frente a essa sociedade capitalista e opressora, uma vez que, até então, a pesquisa encontrava-se somente no campo teórico. Com ética e respeito à materialidade da vida dos quilombolas e de seus processos de luta pela libertação, é que se adentra nas conclusões, não finais, mas como horizontes, possibilidades e caminhos a percorrer.

Verificou-se como as principais conclusões da pesquisa: elementos de “exclusão includente e inclusão excludente”, a partir de Kuenzer (2004, p. 14) na vida da juventude quilombola, assim como, processos de apagamento, inviabilização, precarização e racismo estrutural. Percebemos também a complexidade dos processos de acesso e permanência na aprendizagem profissional, em relação aos jovens quilombolas, e o desconhecimento, por partes dos técnicos da aprendizagem, de onde estão os quilombolas urbanos; bem como, a flexibilização da legislação da aprendizagem profissional e a ausência de diálogos entre aprendizagem profissional e outras legislações quilombolas correlacionadas.

Diante do exposto, compreendemos que não podemos minimizar a importância da Política da Aprendizagem Profissional para oportunizar o ingresso do jovem no trabalho, porém, a pesquisa apontou necessidades de alterações políticas e pedagógicas para o desenvolvimento dos jovens e sua permanência na AP, como a potencialização da educação antirracista.

No estudo realizado identificamos, através dos respondentes, que existe a possibilidade da juventude quilombola não estar inserida na AP em Porto Alegre, ou, o número de inseridos serem muito abaixo da demanda, e que poucas medidas são adotadas para assegurar o acesso e inserção da juventude quilombola na AP. Entendemos que a AP é um meio fundamental para “mitigar” o trabalho infantil, o trabalho informal e precário da juventude, pois é uma política pública que assegura direitos trabalhistas em seu contrato de trabalho especial, porém, diante da negação do capital nas contratações, conforme verificamos no estudo, precisa-se percorrer caminhos para realizar a inserção de fato da juventude quilombola nesse espaço de trabalho e educação, como oportunidade de transformação.

Com isso, existem caminhos a percorrer, um deles seria a construção de uma alternativa a Aprendizagem Profissional convencional, analisada nesta investigação. Apontamos para a necessidade da construção de uma Aprendizagem Profissional Quilombola (APQ) que seja uma proposta elaborada no seio das lutas quilombolas, a partir dos audaciosos encontros com as estruturas de poder. É possível vislumbrar possibilidades, um começo, a trilha para outra APQ, principalmente a partir da conscientização de que trabalho não é um simples emprego como o capitalismo impõe, que emprega, desemprega e reemprega. Mas, outra APQ, que compreenda o trabalho como parte fundamental da

ontologia do ser social, uma atividade fundamental pela qual o ser humano se humanize e se expanda em conhecimento Frigotto (2005).

Outra APQ, a partir da premissa da educação *omnilateral*, APQ emancipadora e de libertação, cunhada em práticas antirracistas, com os valores civilizatórios africanos assegurados na teoria e prática. Outra APQ, comprometida em romper com as estruturas de competências, de produtividade, compreendendo o trabalho como princípio educativo, concepções do bem viver, da coletividade, da educação quilombola, da emancipação, formação integral da juventude, pois assim como ensina Saviani (2003, p. 13) “o trabalho educativo é o ato de produzir direta e intencionalmente em cada indivíduo singular a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”.

Na direção oposta a atual AP “tradicional” e suas contradições entre Estado, Sociedade Civil e o capital, entendemos como horizonte de transformação, emancipação humana e desenvolvimento integral da juventude quilombola, a construção coletiva de uma proposta política e social de outra aprendizagem, que seja APQ, quilombola.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Ed. Pólen, 2019.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho**. 16ª Ed. Cortez, 2014.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho**. 9. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Edunicamp, 2003.
- ANTUNES, Ricardo (Org.) **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo, Boitempo, 2020.
- BRAGA, Ruy. **A Política do Precariado do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo. 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 05 de outubro de 1988.

_____. **Lei Federal 10.097/2000 Lei da Aprendizagem Profissional**. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/mais-informacoes/2015-08-18-14-20-23>. Acesso em: 18 de jun. 2019

_____. Lei nº 10.639/2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”**, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

_____. Lei nº 9.496, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Dez./1996.

_____. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 - **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**.

CIAVATTA F., M. A. **O trabalho como princípio educativo**. Tecnologia Educacional. ABT, Rio de janeiro, 21 (105/106), 25-29, 1992.

CIEE. Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). **Benefícios Econômicos e Sociais da Aprendizagem -2019**. Disponível em: https://cieecdportal.s3.amazonaws.com/media/2019/08/Pesquisa_CIEE_FIPE_Aprendizagem.pdf acesso em dez. 2020

FOGAP, **Fórum Gaúcho da Aprendizagem. Legislações**. Disponível em: <https://www.forumgauchoap.com.br/legislacao/> Acesso em dez. de 2020.

FONSECA, M.V. **A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil**. Bragança Paulista: ESUSF, 2002.

FONSECA, Marcus V. **A arte de construir o invisível: o negro na historiografia educacional brasileira**. Revista Brasileira de História da Educação, v. 13, 2007.

FONTE, Sandra Soares Della. **Escola, unidade e diversidade: reflexões a partir de Karl Marx**. UFES. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes-cientificas/nacional>, acesso 10 de abr. de 2019.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A experiência do trabalho e a educação básica**, DP&A. 2ª edição. 2005.

FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, I. (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1987. p. 69-90.

GOMES, Nilma Lino. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11091-pceb016-12&category_slug=junho-2012-pdf&itemid=30192. Acesso em: 10 de mai. de 2019.

IBGE. Contra Covid-19. **Antecipa dados sobre indígenas e quilombolas**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27487-contr-a-covid-19-ibge-antecipa-dados-sobre-indige%E2%80%A6>. Acesso em dez. de 2020.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho**. In: SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís; LOMBARDI, José Claudinei. (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 77-96.

_____. **A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão**. *Educação e Sociedade*, v. 27, p. 877-910, 2006.

SANFELICE, J.L.; LOMBARDI, J.C. (Org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARGULIS, M.; URRESTI, M. **Juventud es más que una palabra: ensayos sobre cultura y juventud**. Buenos Aires: Biblos, 1996.

MARX E ENGELS. **A dialética do trabalho**. Editora: Expressão Popular, 2004.

MARX, Karl. **Crítica da educação e do ensino**. Lisboa: Moraes Editores, 1978.

_____. **O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, Alysso. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **A Educação Para Além do Capital**. [tradução Isa Tavares]. 2. Ed. São Paulo.

MOURA, Clovis. **Brasil: raízes do protesto Negro**. São Paulo. Ed.: Global, 1983.

_____. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 2ª Ed. São Paulo: Anita Garibaldi. 2014.

_____. **História do negro Brasileiro**. São Paulo. Ed.: Ática, 1992.

_____. **Quilombos: Resistência ao escravismo**. São Paulo. Ed.: Ática, 1993.

_____. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo. Ed.: Ática, 1988.

NEGA. Núcleo de Estudos de Geografia e Ambiente. **Escolas Públicas Nas Imediações, No Raio De 2,5 Km Das Comunidades Quilombolas De Porto Alegre**. Produção técnica. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Departamento de Geografia, 2019.

OLIVEIRA, Dennis. **Uma análise marxista das relações raciais**. Prefácio. In: MOURA, Clovis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 2º Ed.: 2014, p. 15-22.

PALUDO, Conceição. **Materialismo Histórico Dialético: relações trabalho educação, movimentos sociais e desafios para a pesquisa**. In: CÊA, Georgía; RUMMERT, Sonia Maria; GONÇALVES, Leonardo (Org.). **Trabalho e Educação: interlocuções marxistas**. Rio Grande - RS: Editora FURG, 2018, p. 63-85.

PNAD/IBGE (2018), **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf
Acesso em nov. de 2020.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos, Modos e Significações**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre e política**. 30 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995 – (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v. 5).

_____. **O choque teórico da politécnica**. Revista Trabalho, Educação e Saúde, v.1, n.1, 2003, p. 131-152.

_____. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação. V. 12 n. 34, jan./abr. 2007, p. 152-180.

SINAIT (2019). **Manual da aprendizagem profissional: o que é preciso saber para contratar o aprendiz.** Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/manuais/Manual_de_Aprendizagem__versao_para_download.pdf
Acesso em julho de 2020.